

PORTARIA Nº 281/2021

TUCUMÃ-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A.)

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **GERUZA BRITO DOS REIS**, Técnica Pedagógica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 05/07/2007 a 04/07/2012 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 dias de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 01/10/2021 a 14/11/2021.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio se refere a 2ª (segunda) parcela do período aquisitivo constante no Preâmbulo desta Portaria.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 08 de setembro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 08/09/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

